

**EDITAL PROPEG Nº 16/2022 - EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA

A Comissão de Seleção do Mestrado em Educação torna público, considerando o não comparecimento de candidatos na linha 1 e da linha 2, a convocação o candidato em cadastro reserva da linha 2 conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA LINHA 2: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TRABALHO DOCENTE

CLAS. GERAL	CLAS. P.A.A	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA	PROJETO	L. E.	MÉDIA	SITUAÇÃO	ORIENTADOR
21º		20220160092	Nephi Moraes de Barros	5,25	5,00	9,00	5,13	Cadastro de Reserva	- - -

O candidato deve comparecer ao Nurca e a Coordenação do PPGE/UFAC, com a documentação básica e complementar, conforme orientações do anexo 1:

Rio Branco – Acre, 02 de março de 2023.

Profa. Dra. Adriana Ramos dos Santos
Presidente da Comissão, Portaria n. 1456, de 03 de junho de 2022
(original assinado)

ANEXO 1

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA E OFERTA PPGE 2023.1

A Matrícula Institucional será realizada no Prédio do NURCA (Campus Sede) no dia 03 de março de 2023, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

• **Documentos Necessários:**

- Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior; e Histórico Final (Fotocópia e original);
- Documento de identidade oficial (Fotocópia e original);
- Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (Fotocópia e original);
- Título de eleitor e comprovante eleitoral da última eleição (fotocópia e original);
- CPF (Fotocópia e original);
- Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (Fotocópia e original);

Em caso de vagas destinadas para políticas afirmativas se faz necessária a documentação complementar, sendo:

- Os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência deverão, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
- Termo de autodeclaração étnico- racial para candidatos que se declararem pretos ou pardos, segundo Lei 12.990/2014.

- Os candidatos indígenas necessitam apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

(reforçamos que o NURCA não é responsável por heteroidentificação e Avaliação de Perícia Médica)

A Matrícula Curricular será realizada na sala da Coordenação do PPGE – Bloco dos Mestrados – 1º andar (Campus Sede) em 03 de março de 2023, das 14:00 às 17:00.

- **Documentos Necessários:**
 - Assinatura de “Declaração de Ciência do Regulamento Interno do Programa” (disponibilizado pela coordenação no ato da matrícula;
 - Matrícula nas disciplinas a serem ofertadas.